



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 437

29 DE ABRIL DE 2013.

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – OCORRÊNCIA
RELEVANTE - PROBLEMA OPERACIONAL NA ESTAÇÃO
DE OLARIA COM ALTERAÇÕES DE USUÁRIOS EM
24/02/2011.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.101/2011, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Recomendar que Concessionária e Poder Concedente firmem Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para contratar Escritório de Investigação Empresarial com a finalidade de garantir isenção na apuração e, assim, garantir a proteção e segurança do Patrimônio Público e da Prestação do Serviço Público de Transportes Ferroviário.

Art. 2º - Recomendar que o Poder Concedente use o Serviço de Inteligência da Polícia do Estado do Rio de Janeiro para auxiliar o serviço contratado no artigo 1º.

Art. 3º - Determinar que a Concessionária use todo seu aparato para auxiliar o trabalho de investigação dos itens acima.



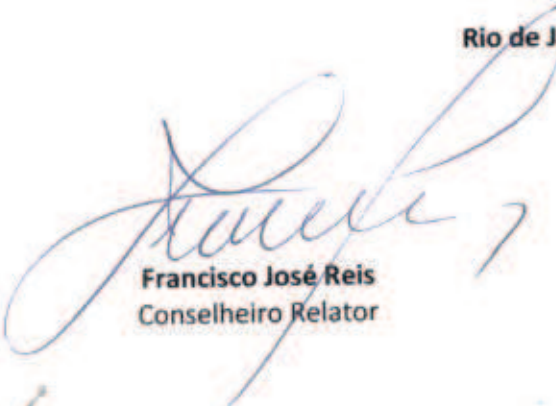
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - Determinar que os custos do serviço contratado no artigo 1º sejam levados para a próxima Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão.

Art. 5º - Arquivar o processo, após seu trânsito em julgado.

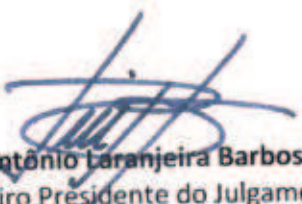
Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.


Francisco José Reis
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro Revisor


Herval Barros de Souza
Conselheiro 3º Votante


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

